

PORTARIA IPREM DB 195/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, considerando o resultado da junta médica de reavaliação de aposentadoria realizada em 17/08/2023, a aposentadoria por invalidez concedida pela portaria IPREM DB nº 059/2021, ao servidor José Ricardo de Andrade Beraldo, portador do CPF nº ***.416.036-**, matrícula nº 8241, no cargo efetivo de Procurador (NS-II) B-89.05.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/08/2023, conforme laudo médico pericial

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

